



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 23/2021, de 25 de março de 2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT INTEGRADO 2021 - CAMPUS PATOS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Patos de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste O **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**, dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT INTEGRADO 2021**, convocados para os cursos técnicos Integrados do ano letivo de 2021, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA E INDEFERIDA, na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2021, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT INTEGRADO 2021 estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – candidato (a) que teve sua documentação aceita para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos que não tiverem sua documentação deferida após análise documental terão prazo de 26 a 28 de março para entrar com recurso contra a decisão, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:

- 1º)** Acessar o **Portal do Estudante do IFPB** através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 23/2021, de 25 de março de 2021

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferida, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.4.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 03MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG, em um **ÚNICO ARQUIVO**.

1.4.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.4.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5 Após a análise dos recursos será publicado Edital de Confirmação de Matrículas contendo o resultado desta chamada apontando quais candidatos obtiveram confirmação de matrícula, ou compõem a lista de espera, ou foram indeferidos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Patos, nos endereços eletrônicos: www.ifpb.edu.br/patos e www.ifpb.edu.br/patos/editais eventuais atualizações referentes às análises documentais. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/patos/ensino/calendario-academico.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 23/2021, de 25 de março de 2021

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Patos, ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.

Patos, 25 de março de 2021.

**Paulo Marcelo Feitoza de Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Patos**

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT INTEGRADO 2021

CAMPUS: PATOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/752/campus/20/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT INTEGRADO 2021
NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/178/>